



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1925 - 06 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5051/2025

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 04/2026 ao Termo de Colaboração nº 02/2025.

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e Instituto Mollitiam – Educação, Tecnologia e Assistência Social.

OBJETO: Formalização da atualização do Plano de Trabalho da parceria, mediante adequação da rubrica referente ao serviço de vigilância patrimonial noturna, com alteração da nomenclatura do cargo, da jornada informada e da correspondente composição financeira, preservados o quantitativo de profissionais, o período de contratação, a finalidade da despesa e sua vinculação à execução do Programa GuapiTech.

FINALIDADE: Compatibilizar os registros administrativos e financeiros da parceria com a forma de execução do serviço de apoio patrimonial noturno, mediante reorganização interna dos recursos previstos no Plano de Trabalho, sem alteração do objeto da parceria, das metas, dos indicadores, da metodologia de execução, do cronograma físico, do público beneficiário ou do valor global do Termo de Colaboração nº 02/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.920/2025 e Processo Administrativo nº 5051/2025.

Guapimirim/RJ, 04 de agosto de 2026.

Claudio Vicente Vilar
Gestor de Parceria - Programa GuapiTech
Mat: 07.244.002

Processo 5051/2025
Gestor da Parceria – Programa GuapiTech

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 71 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 2882/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026

Objeto: Aquisição de Kit Natalidade.

ADJUDICO o objeto da licitação às seguintes empresas:

- **VAZE AGN LTDA**, CNPJ nº 04.089.745/0001-20, situada na Avenida 22 de maio, nº 5.300-loja 01 e 02, centro, Itaboraí – RJ, no valor de R\$ 729.399,99 (Setecentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Os contratos adjudicados constituem parte integrante deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas no edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, com base na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.



Telma Couto Alves
Secretária Municipal de Assistência Social



ERRATA

Errata

No comunicado de Intenção de Registro de Preços, publicado no dia 27 de julho de 2026, onde está escrito no item 4:

COORDENADOR GERAL - Profissional responsável por coordenar toda a equipe técnica e artística envolvida nas programações serem realizados conforme calendário **anual de Eventos 2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, com o objetivo de resultar no bom andamento das atividades durante as programações. Seu trabalho compreende na criação de cronograma geral, juntamente com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, demais Secretarias e Órgãos correspondentes, além de fornecedores, com o objetivo de alinhar a produção de eventos em todos os seus detalhes para que este seja executado com excelência entre todos os profissionais e responsáveis envolvidos.

Lê - se:

COORDENADOR GERAL - Profissional responsável por coordenar toda a equipe técnica e artística envolvida nas programações serem realizados conforme calendário anual de **Eventos 2026/2027 da Secretaria Municipal de Turismo**, com o objetivo de resultar no bom andamento das atividades durante as programações. Seu trabalho compreende na criação de cronograma geral, juntamente com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, demais Secretarias e Órgãos correspondentes, além de fornecedores, com o objetivo de alinhar a produção de eventos em todos os seus detalhes para que este seja executado com excelência entre todos os profissionais e responsáveis envolvidos.



Guapimirim, 06 de agosto de 2026.





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital